

PORTARIA Nº 595, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Revoga designação de magistrada para
auxiliar unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

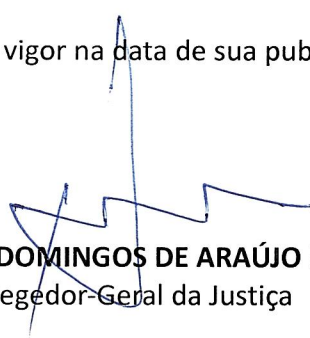
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, foi promovida, pelo critério de antiguidade, para o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, de 3ª entrância, nos termos da Portaria nº 892, de 04 de abril de 2023, disponibilizada no DJE do dia 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 1.452, de 13 de julho de 2022, que designou a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, então titular da 2ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, no Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/04/2023